

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 30, de 02 de abril de 2008.

Cria e Designa a composição da Comissão de Acompanhamento do PLS nº 658/2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978,

CONSIDERANDO o deliberado na 606ª Sessão Plenária do COFECON,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Acompanhamento do PLS nº 658/2007 e designar os Conselheiros Antônio Cláudio Ferreira Lima, Maria Dirlene Trindade Marques, Antonio Melki Júnior, Wilson Roberto Villas Boas Antunes, Suely Salgueiro Chacon e o Econ. Sérgio Roberto Bacury de Lira - Presidente do CORECON-PA para, sob a Coordenação do primeiro, comporem esta Comissão, que atualiza e regulamenta o exercício da profissão de Economista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 02 de abril de 2008.

Pepeu Garcia Presidente